



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 012/2026

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 22, 23 e 24 DE JUNHO DE 2026, EM FACE DA CELEBRAÇÃO DO SÃO JOÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE GURINHÉM, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Tarcísio Saulo de Paiva**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 22, 23 e 24 de junho de 2026 no município de Gurinhém-PB, sobretudo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, considerando a celebração do São João, data em que se celebra festa cultural tradicional em diversos municípios da região Nordeste, sobretudo o nosso.

Art. 2º - O estabelecido neste Decreto não se aplica às atividades essenciais, notadamente os serviços ofertados nas unidades de saúde e segurança pública, de modo que o atendimento, sobretudo emergencial, fica mantido aos munícipes.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Gurinhém-PB, 18 de junho de 2026.

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL